DECRETO Nº 20/72

S Ú M U L A - DECRETA PONTO FACULTATIVO - NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS - O SEGUNDO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1972.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado - do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - que o Fogo Simbólico da Pátria, instituido pela Liga da Defesa Nacional, passará por Campo Mourão na tarde do dia 16 de agosto de 1972;

CONSIDERANDO - que a finalidade dessa Corrida é a de Unir todos os cidadãos num elo indissolúvel e indestrutivel, de amor a nossa Pátria;

CONSIDERANDO - ser êsse um acontecimento inédito em nossa cidade;

CONSIDERANDO - que estamos no ano em que se comemora o Sesquicentenário da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO - que essa Maratona faz parte das comemorações - que relembra os 150 anos de nossa Independência.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - É declarado "PONTO FACULTATIVO" - no Município de - Campo Mourão - Estado do Paraná, o segundo expediente do dia 16 de agosto de 1972.

Artigo 2º - As repartições públicas municipais, ressalvadas as excessões de lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de agosto de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal

PEDRO DA VEIGA
DIRETOR DEPTº ADMINISTRATIVO